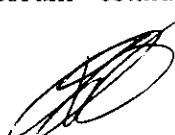


1 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA
2 COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE
3 SÃO LUIS – SICREDI SÃO LUIS, CNPJ: 08.143.326/0001-80 ENDEREÇO: Av. Daniel
4 de La Touche, 987, sala 317 E – Shopping da Ilha – Bairro: Cohama – São Luis – MA,
5 CEP: 65074-115. NIRE- 21400009321. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2017 (dois
6 mil e dezessete), às 19 horas teve início no auditório Cássio Reis Costa, no prédio da FIEMA,
7 localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n - Cohafuma, CEP nº 65071-750, nesta
8 cidade de São Luis, estado do Maranhão, a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária da
9 Cooperativa de Crédito dos Médicos e Profissionais de Saúde de São Luis – SICREDI
10 SÃO LUIS. Foi justificado que a Assembléia ocorrerá em local distinto da sede da
11 cooperativa tendo em vista a falta de acomodação para a quantidade de associados
12 existentes na sede. A Assembléia foi convocada de forma tríplice, mediante comunicação aos
13 associados através de comunicados no site da cooperativa, envio de mensagens pelo celular e
14 publicação do edital de convocação no jornal “**O IMPARCIAL**”, desta cidade, na edição do
15 dia 07 de abril de 2017, página 7/vida. Sendo feita uma retificação na data da reunião na edição
16 do dia 08 de abril de 2017 no jornal “**O IMPARCIAL**”, página 07/negócios, pois a data que foi
17 publicada na primeira edição (18/04/2017) estava incorreta sendo feita a correção para o dia
18 19/04/2017, conforme anexos. Estiveram presentes 15 associados, conforme assinaturas
19 constantes na Lista de Presença, realizando-se a Assembléia em 3º convocação, esclarecido que,
20 nesta data, é de 971 (novecentos e setenta e um) o número de associados em condições de votar.
21 A mesa da Assembléia foi composta pelo Diretor-Presidente Dr. Cícero Evandro Soares Silva,
22 do Diretor Financeiro Dr. Aloísio Rosado Filho, Diretor Administrativo Dr. Jandrey Julião de
23 Souza e recebemos a presença do Gerente de Desenvolvimento da Central Sicredi
24 Norte/Nordeste, Sr. José Carlos Rodrigues Almeida. Iniciando os trabalhos, o Diretor-
25 Presidente convidou a mim, Josiane Sousa Pinheiro, Gerente de Controladoria da Sicredi São
26 Luis para secretariar os trabalhos. O Diretor-Presidente iniciou a Assembléia Geral
27 Extraordinária saudando os presentes e confirmou a existência do “quorum” estatutário e em



28 seguida fez a leitura do edital de convocação. Após convidou o Diretor-Administrativo Dr.
29 Jandrey Paulo Julião de Souza para conduzir a pauta da **primeira ordem do dia** da Assembléia
30 Geral Extraordinária onde foram apresentadas as propostas de reforma, todas aprovadas por
31 unanimidade passando a vigorar com a seguinte redação:- **Art. 11** - O capital integralizado pelo
32 associado deve permanecer na Cooperativa por prazo que possibilite o desenvolvimento regular
33 da sociedade e o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor, sendo
34 que eventuais solicitações de resgate poderão ser examinadas pelo Conselho de Administração,
35 caso a caso.

36 § 1º - O associado poderá, nos termos deste artigo, efetuar resgates eventuais de quotas de
37 capital, mediante requerimento dirigido e aprovado pelo Conselho de Administração, desde que
38 mantenha o número mínimo de quotas-partes de capital previsto §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 9 deste
39 Estatuto.

40 § 2º - Em qualquer hipótese, o associado só poderá resgatar o saldo de quotas que exceder o
41 capital mínimo exigido, para cada associado, representado pelo somatório dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º
42 do Art. 9 deste Estatuto.

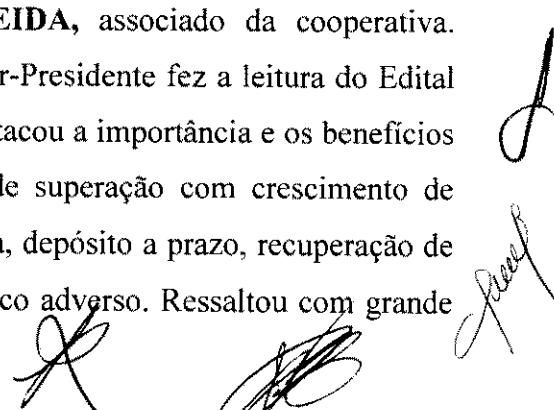
43 § 3º - O valor resgatado será liberado 50% (cinquenta por cento) de uma única vez e o restante
44 em até 12 (doze parcelas) parcelas mensais e sucessivas, permanecendo o capital mínimo para
45 ser resgatado nas situações de demissão, eliminação ou exclusão, conforme disposições
46 estatutárias.

47 § 4º - No deferimento do pedido de resgate eventual de quotas, o Conselho de Administração
48 deverá observar, dentre outros, os seguintes critérios:

- 49 a) cumprimento dos limites mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor para o capital
50 e patrimônio de referência da Cooperativa;
- 51 b) manutenção da estabilidade inerente à natureza de capital fixo da Cooperativa;
- 52 c) observância das garantias contratuais de quotas-partes nas operações de crédito contraídas
53 junto à Cooperativa.

54 § 5º - Na impossibilidade do pronto atendimento à solicitação do pedido de resgate, pelos
55 motivos elencados nas alíneas “a”, “b” e “c” do § 4º deste artigo, o associado ficará obedecendo
56 à ordem cronológica do pedido, com a preferência do resgate, quando do respectivo
57 enquadramento.

58 **Antigo Art. 29, Caput, atual art. 30, Caput** – O Sicredi São Luís será administrado por um
59 Conselho de Administração, eleito em Assembléia Geral, composto por 07 (sete) membros, sendo 03
60 (três) integrantes da Diretoria Executiva que serão eleitos nos termos do artigo 34 desse Estatuto.
61 Colocado em discussão, o tema foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pela
62 plenária. Informamos que o Estatuto Social modificado é parte integrante desta Ata. O
63 Presidente comunicou que em virtude da inclusão do artigo 11 os seguintes foram renumerados.
64 Esgotado os assuntos da Assembléia Geral Extraordinária, o Diretor-Presidente, Cícero
65 Evandro Soares Silva, deu por encerrada a reunião às 20h. Em ato continuo deu-se início às
66 20h30min a **Assembléia Geral Ordinária** da **Cooperativa de Crédito dos Médicos e**
67 **Profissionais de Saúde de São Luis – SICREDI SÃO LUIS**, onde o Diretor-Presidente
68 convidou a mim, Josiane Sousa Pinheiro, Gerente de Controladoria do Sicredi São Luís para
69 secretariar os trabalhos. Durante as deliberações sobre a Prestação das contas dos órgãos de
70 administração: Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras
71 ou Perdas, acompanhado do Parecer da Auditoria Independente realizada pela Ernst & Young e
72 do parecer do Conselho Fiscal da Sicredi São Luís do exercício findo, Processo Eleitoral e
73 Fixação do valor dos honorários, diárias, gratificação da Diretoria Executiva e cédula de
74 presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, presidiu a assembléia
75 o **Dr. RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA**, associado da cooperativa.
76 Verificada a existência do “quorum” regulamentar, o Diretor-Presidente fez a leitura do Edital
77 de Convocação. Após a leitura saudou os presentes onde destacou a importância e os benefícios
78 com a mudança para a nova sede, apresentou os índices de superação com crescimento de
79 associados, ativos financeiros, capital social, depósito à vista, depósito a prazo, recuperação de
80 crédito em um momento de turbulência no cenário econômico adverso. Ressaltou com grande



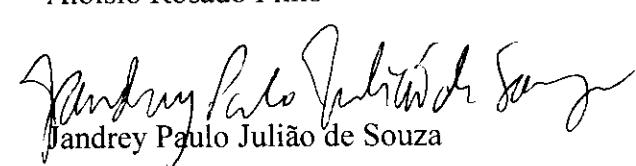
81 satisfação da filiação ao sistema Sicredi, fortalecendo cada vez mais o cooperativismo de
82 crédito em nosso Estado, destacou qualificação dos diretores e demais colaboradores na área de
83 mercado financeiro. Em sequência, o Diretor Financeiro Dr. Aloísio Rosado saudou a todos e
84 deu inicio a **primeira ordem do dia**, onde apresentou as peças contábeis e fez a leitura do
85 parecer da Auditoria Independente, realizado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
86 Após convocou o Conselheiro Fiscal, Irany Barroso Oliveira Filho, para fazer a leitura do
87 parecer do Conselho Fiscal. Tomando a palavra, o Diretor-Presidente Dr. Cícero Evandro
88 Soares Silva convoca o associado Raul Franklin de Carvalho Almeida, que foi indicado pela
89 Assembléia Geral para assumir a função de presidente “*ad hoc*” para conduzir a discussão e
90 votação do item relativo à prestação de contas e condução da matéria, sendo aprovado, por
91 unanimidade pelos associados presente na Assembléia. Reassumindo a palavra Dr. Cícero
92 Evandro Soares Silva passou para a **segunda ordem do dia** onde apresentou o planejamento
93 estratégico para 2017 com os norteadores, colocando em deliberação para a Assembléia sendo
94 aprovado por todos os presentes. O Diretor Administrativo deu continuidade com a **terceira**
95 **ordem do dia** da Assembléia, agradeceu e saudou a todos os associados presentes elucidando a
96 distribuição e destinação das sobras da seguinte forma: No segundo semestre de 2016 houve
97 uma sobra de R\$ 1.060.918,21 onde ocorreu a liquidação das perdas do primeiro semestre de
98 2016 de R\$ 474.306,49 o que resultou em Sobras Brutas de R\$ 586.611,72 onde foi deduzido
99 R\$ 26.931,14 para o Fates atos cooperativos (5%), R\$ 47.988,89 Fates atos não cooperativos e
100 R\$ 53.862,28 para a Reserva Legal (10%), obtendo Sobras Líquidas de R\$ 457.829,41, **deste**
101 **valor foi tributado os 15% de Imposto de Renda o que resultou no valor de R\$ 68.674,42**
102 restando R\$ 389.154,99 de Sobras Líquidas a disposição da Assembléia, sendo distribuídas aos
103 associados, na proporção diretas das operações por cada um no exercício findo, de acordo com
104 a seguinte forma: 43% proporcionalmente ao volume de saldo médio das aplicações realizados
105 no período; 20% proporcionalmente ao volume de saldo médio na conta corrente; 11%
106 proporcionalmente ao volume de compras no Cartão de crédito; 6% proporcionalmente ao
107 volume de rendas de operação de crédito; 20% para as Sobras Acumuladas. O Diretor

108 Administrativo ressaltou que as sobras serão distribuídas após a venda efetiva do imóvel
109 (Apartamento no Ed. Ferrara) com destinação de 100% para a conta corrente. Após a discussão
110 o tema foi posto em votação sendo aprovado, por unanimidade, pela plenária. Reassumindo a
111 palavra, Dr. Jandrey Paulo Julião de Souza abordou a **quarta ordem do dia**, definição do
112 Capital Social dos cooperados demitidos, eliminados e excluídos em 2016, onde foi proposto
113 conforme nosso Estatuto Social o pagamento de 50% do capital e o saldo restante em até 12
114 parcelas, sendo cada situação avaliada e analisada pelo Conselho de Administração. Visando à
115 proteção da saúde financeira da cooperativa, após a abordagem foi colocado para votação sendo
116 aprovado por todos os associados presentes. Dando continuidade, o Diretor-Presidente assumiu
117 a palavra e passou para a **quinta ordem do dia** onde informou que dois membros do Conselho
118 de Administração foram destituídos do cargo, o membro Giuliano Peixoto Campelo e Mauricio
119 Lima Palácio, em cumprimento ao regramento do parágrafo terceiro do artigo 31 do Estatuto
120 Social. Em seguida apresentou o único membro inscrito para ocupar o cargo vago do Conselho
121 de Administração: Efetivo: **Ed Carlos Rey Moura**, brasileiro, casado, médico Anestesista, com
122 data de nascimento em 13/12/1957, CPF nº 835.646.751-91, RG 00089445437 expedida pelo
123 SSP/DF, residente e domiciliado à Av. Mario Andrezza, 20 Casa 19, Turu, CEP 65068-500,
124 São Luis – MA para completar o quadro dos membros do Conselho de Administração cujo
125 mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2018.
126 Os itens foram colocados em votação sendo ambos aprovados de forma unânime. Observando
127 que a posse do eleito dependerá da aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil. O
128 senhor presidente declarou, em nome da cooperativa, que o eleito não tem antecedentes
129 criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta. Dando continuidade, o diretor
130 administrativo Dr. Jandrey Paulo tratou da **sexta ordem do dia** onde propôs a alteração dos
131 valores dos honorários, da gratificação da cédula de presença do Conselho de Administração e
132 Fiscal e da Diretoria Executiva onde foi sugerido o reajuste de 20%, ficando da seguinte forma:
133 Diretor-Presidente de R\$ 4.800,00 para **R\$ 5.760,00**; Diretor Financeiro e Diretor
134 Administrativo de R\$ 3.600,00 para **R\$ 4.320,00**, cédula de presença Conselho de

135 Administração de R\$ 720,00 para **R\$ 864,00**; cédula de presença Conselho Fiscal de R\$ 720,00
136 para **R\$ 864,00**; diárias – outros estados de R\$ 850,00 para **R\$ 1.020,00**. O Diretor convidou o
137 associado Raul Franklin de Carvalho Almeida que foi nomeado pela assembléia para ser o
138 Presidente “*ad hoc*” para condução da matéria. Após discussão, o tema foi posto em votação,
139 sendo aprovado pela plenária. O Diretor-Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu ao
140 associado e continuando a assembléia informou que foi esgotada a pauta da Assembléia Geral
141 Ordinária, em conclusão, o Dr. Cícero Evandro agradeceu a presença de todos e solicitou que a
142 Assembléia indicasse 10 (dez) associados para compor a comissão encarregada de assinar a ata.
143 Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária
144 da Sicredi São Luis. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Josiane
145 Sousa Pinheiro, pelo Dr. Cícero Evandro Soares Silva, Dr. Aloísio Rosado Filho, Dr. Jandrey
146 Paulo Julião de Souza, e por quem mais desejar fazê-lo. A presente Ata é cópia fiel e autentica
147 da que foi lavrada em folhas soltas e que será posteriormente encadernada compondo o Livro
148 de Atas de Assembléias da Cooperativa.

149 
150 Cícero Evandro Soares Silva

151 
152 Aloísio Rosado Filho

153 
154 Jandrey Paulo Julião de Souza

155 
156 Josiane Sousa Pinheiro

ATESTAMOS que este documento foi submetido
a exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta da carta emitida à parte.

Departamento da Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Recife

Julieta Vale Araújo M. Rocha
6.002.759-2 - Julieta Vale Araújo M. Rocha
ANALISTA